

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 712V/2022

O aluno **LUIZ MIGUEL MATZENBACHER DE OLIVEIRA**, da turma **7D**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 05 de Out . 22 o referido aluno jogou um pedaço de madeira dentro do vaso sanitário, com essa atitude a aluna deixou de cumprir os seus deveres expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

IX - zelar pela economia de material, pela conservação do que for confiado à sua guarda e uso, bem como pelo patrimônio do Colégio;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza LEVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210: II - Ser reincidente na transgressão do mesmo tipo;

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

1º Sgt Pinheiro

Fica ciente de que perde **4** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **26** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 05 de outubro de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____